

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF Proc. n° 7204/2023

Folha n° Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos do processo nº 7204/2023, constante das páginas nº 151/155, a favor da empresa **TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.768.275/0001-26, com sede na Rua Frei Antônio Alvares da Silva, 40, Ribeirão Preto, São Paulo, SP, referente à contratação de empresa especializada para promover treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no formato *in company*, no valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 19 de abril de 2023.

Roger Damascena Santana
Presidente
são Permanente de Licitação - SEM

Comissão Permanente de Licitação - SEME Portaria nº 1.411 de 31 de março de 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 19 de abril de 2023.

Elicéa da Silveira
Secretária Municipal de Educação